

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA USO NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE proveniente do Processo Administrativo nº 557/PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a empresa EM MARQUES INFORMATICA EPP – CNPJ: 13.641.651/0001-02 – Lote 02, no valor global de R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais) sagrou-se vencedora.

Salienta-se que o lote 01 foi revogado por não acudir licitante

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato;

III – REVOGAR o lote 01 para que seja dado inicio a novo processo licitatório;

IV- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 30 de maio de 2016.

Luis Vicente Federici.

Secretário de Economia e Finanças.